



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 –WhatsApp (84) 99148.4454**

**CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)**

**Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>**

**Processo nº 38/2026**

**PORTARIA Nº 14/2026**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiária - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função – Controladora

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de março de 2026

Hora de Saída: 07h30 dos dias 17 e 18 março de 2026

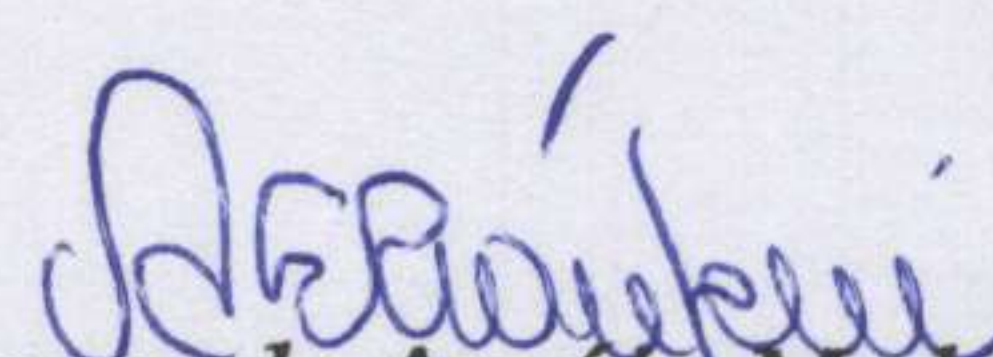
Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18 de março de 2026

Roteiro: Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) – UFRN, na Rua Joaquim Gregório, 296 - Penedo, Caicó/RN, 59300-000, para participar do evento “Encontros Regionais da Escola de Contas 2026 – Polo Caicó, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, por meio da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 16 de março de 2026.

  
**Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros**  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2364

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 14/2026 - CONCEDE DIÁRIA A FUNCIONÁRIA DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 - Cep. 59.375-000 -WhatsApp  
(84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:  
camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Processo nº 38/2026

PORTARIA Nº 14/2026

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no  
uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela  
Resolução nº 95, de 08 de março de 2023, publicada no  
Diário da FECAMRN de 09/03/2023,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária abaixo indicada, a diária  
correspondente para pagamento de despesas com  
alimentação quando em deslocamento a serviço desta  
Câmara no período citado.

Beneficiária - Dalila Rochelly Almeida Dantas

Função - Controladora

Quantidade - ½ (meia) diária

Valor - RS 173,20 (cento e setenta e três reais e vinte  
centavos)

Destino - Caicó - RN

Data de Afastamento: 17 e 18 de março de 2026

Hora de Saída: 07h30 dos dias 17 e 18 março de  
2026

Hora de Chegada: 18h30 do dia 17 e 13h30 do dia 18  
de março de 2026

Roteiro: Centro de Ensino Superior do Seridó (CERES) -  
UFRN, na Rua Joaquim Gregório, 296 - Penedo, Caicó/RN,  
59300-000, para participar do evento "Encontros  
Regionais da Escola de Contas 2026 - Polo Caicó,  
promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio  
Grande do Norte -TCE/RN, por meio da Escola de Contas  
Professor Severino Lopes de Oliveira, em parceria com as  
Federações dos Municípios (FEMURN) e das Câmaras  
Municipais (FECAM/RN), cujo objetivo é orientar e prevenir  
falhas ou irregularidades que possam comprometer a  
administração municipal, nos aspectos legais da aplicação  
dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior  
efetividade do controle externo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-  
RN, em 16 de março de 2026.

Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 35612421

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA